

Autorização de Compra nº.: 1617/2023
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2494/2023

PROCESSO Nº.: 141/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 003688 / 2023

Fornecedor	: 10581 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço	: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 – FUNDO CANOAS
Cidade	: BLUMENAU UF: SC
CNPJ	: 00.802.002/0001-02
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	18	339030360000	3612

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	2568	ÁLCOOL IODADO 1000 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	VIC PHARMA	UN	12,00	R\$ 16,52	R\$ 198,24
7	9393	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA)	BIOSANI	UN	6.000,00	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00

VALOR TOTAL R\$ 4.218,24

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral ao Contrato nº 521/2022.

Processo nº 266/2022 – Concorrência nº 009/2022.

Partes: Município de Naviraí

Empresa: **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.939.291,09 (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos)**, correspondente ao acréscimo de percentual, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 8.066.971,88 (oito milhões sessenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023 e Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratada.

Naviraí (MS), 19 de abril de 2023.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1617/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ: 00.802.0002/0001-02**.

Lote: 001 – **ITENS:** 001 e 007.

Valor: R\$ 4.218,24 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3612**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e Igor Bruno Januário, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1618/2023

PROCESSO : 141 /2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ: 00.802.0002/0001-02**.

Lote: 001 – **ITENS:** 001, 012 E 013.

Valor: R\$ 1.959,20 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e Igor Bruno Januário, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1619/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1617/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º. 1617/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

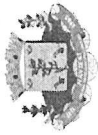
Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023

Giovana Santana
Matrícula. 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente



Autorização de Compra nº.: 1618/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2495/2023.

PROCESSO Nº.: 141/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 003689 / 2023

Fornecedor : 10581 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço : ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 – FUNDO CONOAS
Cidade : BLUMENAU UF: SC
CNPJ : 00.802.002/0001-02

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	35	339030360000	3651

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	2568	ÁLCOOL IODADO 1000 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	VIC PHARMA	UN	60,00	R\$ 16,52	R\$ 991,20
12	15038	DRENO DE PENROSE NR. 02 - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CIRURGICA BRASIL	UN	200,00	R\$ 1,69	R\$ 338,00
13	15040	DRENO DE PENROSE NR. 04 - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CIRURGICA BRASIL	UN	200,00	R\$ 3,15	R\$ 630,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.959,20

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral ao Contrato nº 521/2022.

Processo nº 266/2022 – Concorrência nº 009/2022.

Partes: Município de Naviraí

Empresa: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.939.291,09 (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos)**, correspondente ao acréscimo de percentual, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 8.066.971,88 (oito milhões sessenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023 e Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratada.

Naviraí (MS), 19 de abril de 2023.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1617/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

Lote: 001 – ITENS: 001 e 007.

Valor: R\$ 4.218,24 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3612**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e Igor Bruno Januário, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1618/2023

PROCESSO : 141 /2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

Lote: 001 – ITENS: 001, 012 E 013.

Valor: R\$ 1.959,20 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e Igor Bruno Januário, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1619/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1618/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.0002/0001- 02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 1618/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º.São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

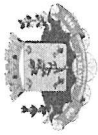
Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023

Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente



Autorização de Compra n.º: 1619/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 2496/2023
PROCESSO N.º: 141/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 061/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 003690 / 2023
Fornecedor : 1944 L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DON ANTONIO REIS
Cidade : SANTA MARIA UF: RS
CNPJ : 11.145.401/0001-56

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Objeto	10	Programa	504	Projeto/Atividade	18	Elemento de Despesa	339030360000	Cid. Red. da Despesa	3612
--------	----	----------	-----	-------------------	----	---------------------	--------------	----------------------	------

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
2	2580	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	CX	10,00	115,20	1.152,00
4	4971	ALGODÃO HIDROFÍLO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DA BRANCA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	NÉVOA	RL	100,00	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
9	14684	FITA MICROFOSA 10,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUÍMICAMENTE INERTE, MEDINDO 10 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	MAXICO R	UN	100,00	R\$ 8,58	R\$ 858,00



10	14732	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTENDO 5 LITROS/4,400 KG - INDICADO PARA ANTI-SEPSIS DA PELE (MÃOS) EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	CICLOFAR MA	FSC	30,00	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.578,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
 - b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 033/2023

Diário Oficial Nº 3344 Segunda-feira, 22 de maio de 2023 ASSOMASUL Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Processo nº 266/2022 - Concorrência nº 009/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral ao Contrato nº 521/2022.

Partes: Município de Naviraí
Empresa: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor Contratual: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.939.291,09 (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos), correspondente ao acréscimo de percentual, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 8.066.971,88 (oito milhões sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos).
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023 e Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratada.

Naviraí (MS), 19 de abril de 2023.

Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1617/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: 061/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.
EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

Lote: 001 - ITENS: 001 e 007.
Valor: R\$ 4.218,24 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3612).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.
Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1618/2023

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: 061/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.
EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

Lote: 001 - ITENS: 001, 012 E 013.
Valor: R\$ 1.959,20 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3631).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.
Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1619/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: 061/2023.

Diário Oficial Nº 3344 Segunda-feira, 22 de maio de 2023 ASSOMASUL Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA. Inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.
Lote: 001 - ITENS: 002, 004, 009 e 010.

Valor: R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3612).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.
Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

NAVIRAÍPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV
Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ nº 05.340.254/0001-72
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta - Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDO DE R\$ 16.424,48 (dezois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**, divididas em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 4.106,12 (quatro mil, cento e seis reais e doze centavos), perfazendo o valor total contratado em R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais).
O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 04 (quatro) meses, contados a partir de 05/06/2023 até o dia 04/10/2023.

Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, alínea "d" Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 051/2020 (pela contratante) e o Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra (pela Contratada).

Data: 17 de maio de 2023.

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1620/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.
EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA. Inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Lote: 001 - ITEM: 004.
Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3616).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.
Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1621/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.
EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA. Inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1619/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 11.145.401/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 1619/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º.São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência:

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023

Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente



Autorização de Compra n.º: 1620/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 2497/2023

PROCESSO N.º: 141/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 61/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 003691 / 2023

Fornecedor : 1944 L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, N.º 20 – PARQUE DON ANTONIO REIS
Cidade : SANTA MARIA UF: RS
CNPJ : 11.145.401/0001-56

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	19	339030360000	3616

Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
4	4971	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	NÉVOA	RL	150,00	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00

VALOR TOTAL R\$ 2.070,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56

Lote: 001 – I TENS: 002, 004, 009 e 010.

Valor: R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3612**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

NAVIRAIPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP – CNPJ nº 05.340.254/0001-72

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDO** de **R\$ 16.424,48** (**dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos**), divididas em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 4.106.12 (**quatro mil, cento e seis reais e doze centavos**), perfazendo o valor total contratual em **R\$ 192.106,00** (**cento e noventa e dois mil e cento e seis reais**) .

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 04 (quatro) meses, contados a partir de **05 /06/2023** até o dia **04/ 10 /2023** .

Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, alínea "d" Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 051/2020 (pela contratante) e o Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra (pela Contratada).

Data: 17 de maio de 2023 .

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1620/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56

Lote: 001 – ITEM: 004.

Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3616**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1621/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1620/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 11.145.401/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 1620/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023

Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente



Autorização de Compra n.º: 1621/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 2498/2023

PROCESSO N.º: 141/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 61/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 003692 / 2023

Fornecedor	: 1944 LA DALLA PORTA JUNIOR
Endereço	: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DON ANTONIO REIS
Cidade	: SANTA MARIA UF: RS
CNPJ	: 11.145.401/0001-56

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.


Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030360000	3631

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
4	4971	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DA BRANQUEIRA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	NÉVOA	RL	200,00	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
9	14684	FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ETER SINTÉTICO, QUÍMICAMENTE INERTE, MEDINDO 10 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	MAXICOR	UN	100,00	R\$ 8,58	R\$ 858,00
10	14732	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTENDO 5 LITROS/4,400 KG.- INDICADO PARA, ANTI-SEPSIA DA PELE (MÃOS) EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	CICLOFARMA	FSC	20,00	R\$ 39,60	R\$ 792,00

VALOR TOTAL	R\$ 4.410,00
LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA	

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023

Diário Oficial Nº 3344 Segunda-feira, 22 de maio de 2023 ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Lote: 001 – I TENS: 002, 004, 009 e 010.

Valor: R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3612).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍ/MS

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ nº 05.340.254/0001-72

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDO de R\$ 16.424,48 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, divididos em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 4.106,12 (quatro mil, cento e seis reais e doze centavos), perfazendo o valor total contratual em R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais).

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 04 (quatro) meses, contados a partir de **05/06/2023** até o dia **04/10/2023**.

Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, alínea “d” Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 051/2020 (pela contratante) e o Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra (pela Contratada).

Data: 17 de maio de 2023.

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1620/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: **061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Lote: 001 – ITEM: 004.

Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3616).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1621/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: **061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Lote: 001 – ITEM: 004.

Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3616).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1622/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: **061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Lote: 001 – ITENS: 004, 009 e 010.

Valor: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3631).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Diário Oficial Nº 3344 Segunda-feira, 22 de maio de 2023 ASSOMASUL

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Lote: 001 – ITENS: 004, 009 e 010.

Valor: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3631).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1622/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: **061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: MED OESIE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 31.441.210/0001-49.

Lote: 001 – ITENS: 005, 006, 008, 011, 014, 015 e 024.

Valor: R\$ 8.860,40 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3631).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1623/2023.

PROCESSO : 141/2023 - Dispensa por Justificativa: **061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74.

Lote: 001 – ITENS: 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023.

Valor: R\$ 3.394,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3631).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

TERMO DE POSSE Nº005/2023

DATA: 05/05/2023

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

PORTARIA Nº 060/2023

Nome: RAFAELA MELO SANTOS

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Ederison Dutra, Presidente da Câmara Municipal, a declarou nomeada, assinando o presente termo que

www.diariooficialms.com.br/assomasul

156



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1621/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 11.145.401/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 1621/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023

Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente



Autorização de Compra nº: 1622/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2499/2023
PROCESSO Nº.: 141/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 003693 / 2023

Fornecedor :12678 MED OESTE HOSPITALAR EIRELI

Endereço : RUA SANTA HELENA, QD. 46 - LT. 03 - SALA 01 - JARDIM DAS ESMERALDAS

Cidade : APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

CNPJ : 31.441.210/0001-49

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	35	339030360000	3631

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
5	6151	DESENCROSTANTE DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, DETERGENTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE, DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ORTOFOSFATO TRISSODICO, APRESENTAÇÃO PACOTE 1000 GR, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	RIOQUÍMICA	PCT	50,00	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
6	6762	DRENO DE SUÇÃO 4,8MM.	MED SHARP	UN	15,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
8	11825	DRENO DE SUÇÃO 3,2MM.	MED SHARP	UN	15,00	R\$ 32,56	R\$ 488,40
11	14768	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 C/ BALÃO DE PVC C/ SILICONE (TERMOSENSÍVEL), C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE P/ SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTERMINIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTERIL P/ INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	SOLIDOR	UN	40,00	R\$ 3,90	R\$ 156,00



Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
14	15076	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº16 - COM CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADOACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS	MED SHARP	UN	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
15	15077	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº18 - COM CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADOACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS	MED SHARP	UN	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
24	39590	CONEXÃO EM "Y" PARA AR COMPRIMIDO	OXIGEL	UN	20,00	R\$ 46,30	R\$ 926,00

VALOR TOTAL

R\$ 8.860,40

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações; deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
 - Os materiais deverão ser entregues com as especificações de marca e pelo preço adjudicatados neste processo.
 - A licitante garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da CONTRATADA.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

5. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

Lote: 001 – **ITENS:** 004, 009 E 010.

Valor: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1622/2023.

PROCESSO : 141 /2023– **Dispensa por Justificativa:** 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **MED OESTE HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no **CNPJ:** 31.441.210/0001-49

Lote: 001 – **ITENS:** 005, 006, 008, 011, 014, 015 e 024.

Valor: R\$ 8.860,40 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1623/2023.

PROCESSO : 141 /2023 – **Dispensa por Justificativa:** 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no **CNPJ:** 28.546.470/0001-74

Lote: 001 – **ITENS:** 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023.

Valor: R\$ 3 3.394,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº005/2023

DATA: 05/05/2023

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

PORTARIA Nº 060/2023

NOME: RAFAELA MELO SANTOS

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal, a declarou nomeada, assinando o presente termo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 1622/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: MED OESTE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 31.441.210/0001-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N° 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n°. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n°. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n°. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n° 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n° 01 e n° 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n° 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n°. 1622/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

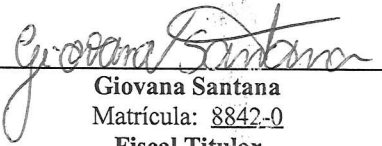
Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.


Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 033/2023


Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular


Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente



Autorização de Compra n.º: 1623/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 2500/2023
PROCESSO N.º: 141/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 61/2023

EMPENHO CONTABIL N.º: 003694 / 2023

Fornecedor : 10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Endereço : AV. GABRIEL DEL PINO, N.º 526 – VILAS BOAS
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 28.546.470/0001-74

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 17/2023.

Órgão	Empenho	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	35	339030360000	3651

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
16	15080	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N.º38 - COM CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2,000ML GRADUADOACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFORADO,RADIOPACO,SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS	WILTEX/CC MEDICA	UN	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	21264	ACE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) - LOÇÃO OLEOSA COM VITAMINAS A E E REVITALIZA E MANTÉM O EQUILÍBRIO HÍDRICO DA PELE, MELHORANDO A SUA ELASTICIDADE. RICO EM ÁCIDO LINOLÉICO, QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESCARAS. COMPOSIÇÃO - ÁCIDO CAPRÍCO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOPFEROL E ALFA-TOCOPFEROL. APRESENTAÇÃO- 500 ML	NUTRIEX	UN	60,00	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00



18	23971	CATETER INTRACATH Nº 16G 8" - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO EM BIOMATERIAL VIOLON, 16G X 8" (1,7MM X 20,3CM) E AGULHA 14G, BAINHA PLÁSTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SUTURA DE FIXAÇÃO, FECHO DE SEGURANÇA E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TUBULAR SEMI-RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	ARGON	UN	100,00	R\$ 148,17	R\$ 14.817,00
19	23973	CATETER INTRACATH Nº 22G 8" - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO EM BIOMATERIAL VIOLON, 22G X 8" (Ø7MM X 20,3CM) E AGULHA 20G, BAINHA PLÁSTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SUTURA DE FIXAÇÃO, FECHO DE SEGURANÇA E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TUBULAR SEMI-RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	ARGON	UN	100,00	R\$ 129,51	R\$ 12.951,00
20	26584	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVAVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1/2 LITRO	UNITEC	JG	3,00	R\$ 233,00	R\$ 699,00
21	26535	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVAVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1 LITRO	UNITEC	JG	3,00	R\$ 238,00	R\$ 714,00
22	26536	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVAVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 2 LITROS.	UNITEC	JG	3,00	R\$ 246,00	R\$ 738,00
23	37408	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUÍDA DE :01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30 CM - AUTOCLAVAVEL, 2 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES E 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 5 LITROS	UNITEC	UN	3,00	R\$ 265,00	R\$ 795,00

VALOR TOTAL

R\$ 33.394,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/ trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

1.1. Os materiais deverão ser entregues com as especificações de marca e pelo preço adjudicados neste processo.

1.2. A licitante garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

me



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 1.3. A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da CONTRATADA.
 2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
 3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
 4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
 5. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
 6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
 - b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** – CNDT.
- Parágrafo Único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 0333/2023

Lote: 001 – **ITENS:** 004, 009 E 010.

Valor: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1622/2023.

PROCESSO : 141 /2023– **Dispensa por Justificativa: 061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **MED OESTE HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 31.441.210/0001-49**

Lote: 001 – **ITENS:** 005, 006, 008, 011, 014, 015 e 024.

Valor: R\$ 8.860,40 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1623/2023.

PROCESSO : 141 /2023 – **Dispensa por Justificativa: 061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 28.546.470/0001-74**

Lote: 001 – **ITENS:** 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023.

Valor: R\$ 3 3.394,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº005/2023

DATA: 05/05/2023

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

PORTARIA Nº 060/2023

NOME: RAFAELA MELO SANTOS

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo. O Exmo. Sr. Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal, a declarou nomeada, assinando o presente termo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1623/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º. 1623/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023

Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente